



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro: Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador de CPF 228.611.736-53.

Contratado: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, situada no SIG, quadra 06, lote 2080, Brasília – DF, CEP: 70.610-460. Neste ato representado pelo Sr. Gil Marcos Saggiore, portador da Carteira de Identidade: M-1.588.643-SSP/MG, CPF: 410.975.726-68, e pelo Sr. Leonardo Sousa Damasceno, Bancário, casado, portado de Identidade: MG 4.761.709-SSP/MG, CPF: 833.539.416-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 03 de abril de 2018, prorrogado seu prazo em 26/03/2019 por mais 12 meses, prorrogando seu prazo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será feita de acordo com prestação dos serviços o valor obtido pela quantidade de guias pagas, conforme relatório a ser enviado pelo CONTRATADO até o dia 10 do mês subsequente aos serviços prestados.

| ITEM | SERVIÇOS | VALOR A SER PAGO POR GUIAS |
|------|--|----------------------------|
| 1 | Autenticação e recebimento nos guichês do caixa | R\$ 1,40 |
| 2 | Recebimento de documento em atendimento virtual (internet) e autoatendimento | R\$ 1,40 |
| 3 | Recebimento de documento através de débito automático em conta corrente | R\$ 1,40 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FICHA | FONTE RECURSO |
|---|---|-------|---------------|
| 04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS | 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 42 | 1.00.00 |

A

Ch
A



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.


Perdigoão/MG, 20 de março de 2020.



Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



Gil Marcos Saggiaro
CPF: 410.975.726-68
Contratado



Leonardo Sousa Damasceno
CPF: 833.539.416-49
Contratado

Testemunhas:

Nome: Luiz Carlos dos Santos

Nome: [Handwritten signature]

CPF: 334102891-97

CPF: 104863966721